



DECRETO LEGISLATIVO N° 011, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Sr. Marcelo da Silva Dutra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São conferidos a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Soldado Marcelo da Silva Dutra, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, para demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaianense e ao 3º Pelotão Bombeiro Militar, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
Secretária